



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 60/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Tiago Francini Tristão	GTIDE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal